

EDIÇÃO Nº 59 - OUTUBRO/2025

## CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA PREVSIAS

Aproveite o período para otimizar sua declaração do Imposto de Renda e fortalecer seu planejamento financeiro de longo prazo.

As contribuições realizadas ao PrevSIAS podem ser deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda, conforme prevê a legislação vigente. Participantes que optam pela declaração no modelo completo podem deduzir até 12% da renda bruta anual tributável, observadas as condições estabelecidas pela Receita Federal.

Caso suas contribuições mensais ao longo de 2025 não tenham atingido esse limite, ainda é possível realizar aportes adicionais até 30/12/2025, assegurando o aproveitamento total do benefício fiscal no IR referente ao ano-base 2025 (exercício 2026).

- Dica de planejamento: utilizar o 13º salário para realizar uma contribuição voluntária ao PrevSIAS é uma estratégia eficiente para reduzir a carga tributária e, ao mesmo tempo, investir em seu futuro.

Planeje-se com inteligência. Contribua com regularidade. Beneficie-se dos incentivos fiscais disponíveis.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

**RJ, 16 de outubro de 2025**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

### Central de Atendimento SIAS

**Virtual: Segunda a Sexta, de 09h às 17h | Presencial: Terça e Quarta, de 09h às 17h**

**Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020**

**[www.sias.org.br](http://www.sias.org.br) | [@siasprevidencia](https://www.instagram.com/siasprevidencia)**

**Whatsapp: (21) 97459-7918**